



## INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO: LEGISLAÇÕES E CONCEITOS

Ana Carolina da Rosa Machado<sup>1</sup>  
Lutieli Araújo Leal<sup>2</sup>  
Juliana Brandão Machado<sup>3</sup>

**Resumo:** O presente trabalho dispõe de uma revisão bibliográfica na temática inclusão e acessibilidade, as legislações que orientam e garantem a educação para todos. O direito de inclusão e acessibilidade está na constituição brasileira de 1988, porém ainda continuamos estudando e buscando uma sociedade inclusiva.

**Palavras-chave:** Revisão bibliográfica; Inclusão; Acessibilidade; Deficiência; Legislação.

### INTRODUÇÃO

Neste artigo apresentaremos as principais legislações que abarcam a inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência no Brasil, destacamos a Declaração de Salamanca que é um instrumento internacional que causa os desdobramentos das principais legislações e decretos no nosso país, contudo analisaremos a Lei de Inclusão. Assim, como o processo de como iniciou os movimentos sociais em prol das pessoas com deficiência (PcD's).

Também analisamos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), especificamente a temática de educação para todos e educação especial, além das modalidades de ensino. A inclusão escolar é base no nosso estudo, contudo, incluir é muito além do espaço escolar, por isso analisamos as estruturas de todas as possíveis barreiras de inclusão e acessibilidade.

A pesquisa na área da educação especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, é fundamental para o processo geral de inclusão, pois é na escola, como um espaço inclusivo, que é gerada uma consciência coletiva de uma sociedade equiparativa e menos capacitista. Assim com as revisões bibliográficas realizadas desejamos provocar mais estudos na área, assim como inquietar outros sujeitos.

A inquietação da sociedade, que está relacionada às lutas do movimento anticapacitista e o movimento de incluir, resultou na elaboração de declarações internacionais e leis, além de dar visibilidade a essa questão. Assim como a comunidade surda e com deficiência auditiva batalhando para valorização da sua língua e cultura, considerando a necessidade de informações

<sup>1</sup> Mestre em Educação, Universidade Federal do Pampa, campus Jaguarão. E-mail: ana.1991.carol@gmail.com

<sup>2</sup> Mestranda em Educação, Universidade Federal do Pampa, campus Jaguarão. E-mail: lutieli.aluno@unipampa.edu.br

<sup>3</sup> Doutora em Educação; Universidade Federal do Pampa; campus Jaguarão. E-mail: julianamachado@unipampa.edu.br



e mudanças no espaço escolar, realizamos uma revisão bibliográfica a partir dos seguintes conceitos: inclusão escolar; concepções de deficiência, surdez e deficiência auditiva.

Objetivando uma reflexão sobre os pontos-chaves da discussão inclusão e, principalmente, a fim de colaborar na elaboração de formações continuadas aos profissionais da educação relacionada à temática inclusão e acessibilidade. Logo a importância das temáticas e conscientização conceitual é fundamental no desenvolvimento de uma sociedade inclusiva e acessível. Portanto, analisaremos os documentos e os principais teóricos nas temáticas.

## **METODOLOGIA**

Este artigo é resultado parcial de uma pesquisa de mestrado profissional em educação, utilizadas como instrumento metodológico, uma revisão bibliográfica baseada no método desenvolvido por Taís Freire Galvão e Maurício Gomes Pereira, publicada no artigo intitulado Revisões sistemáticas da literatura: passos para sua elaboração.

Para Galvão e Pereira (2014, p. 183):

As revisões sistemáticas devem ser abrangentes e não tendenciosas na sua preparação. Os critérios adotados são divulgados de modo que outros pesquisadores possam repetir o procedimento. Revisões sistemáticas de boa qualidade são consideradas o melhor nível de evidência para tomadas de decisão.

Sistematicamente começamos as revisões das leis que abarcam as temáticas de inclusão e acessibilidade escolar, portanto buscamos os decretos; as declarações internacionais e relacionamos com uma breve historiografia. Posteriormente analisamos os principais conceitos estudados na pesquisa, com as referências e os referenciais mais citados nas plataformas de pesquisa acadêmica.

Deste modo, estruturamos os conceitos-chaves no desenvolvimento de inclusão e acessibilidade no contexto escolar. Com isso, nosso objetivo é proporcionar, aos profissionais da educação, informações científicas que possibilitem um espaço educacional inclusivo e colaborando na construção de uma sociedade mais igualitária.

## **DESENVOLVIMENTO**

A inclusão escolar começa juntamente com o direito educacional dos cidadãos brasileiros, uma vez que até a Constituição Federal de 1988 no artigo 205 estabelece que a educação é direito de todos, garantido pelo Estado e pela família (Brasil, 1988). Portanto, todos temos direito ao ensino, desde o momento em que nascemos até o falecimento, nos diversos



níveis de ensino. Antes da CF a situação era diferente e apenas uma parcela privilegiada da sociedade frequentava espaços de ensino.

Porém as pessoas com deficiências não eram consideradas dentro dessa concepção de “todos”, assim iniciou uma luta, ainda atual, para que as pessoas com deficiências estejam matriculadas e incluídas na escola regular. Não sendo uma pauta apenas do Brasil, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) realizaram uma Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais ocorrida na cidade de Salamanca, na Espanha, entre os dias 7 e 10 de junho de 1994. Na ocasião, o setor dos Direitos Humanos defendeu o ensino de todos no processo educacional e elaborou a Declaração de Salamanca (1994).

Assim como as camadas populares do país que estão até hoje lutando pela permanência na escola, a inclusão de Pessoas com Deficiência no espaço escolar se tornou pauta de projetos de lei através da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais.

Um marco internacional da luta pela inclusão foi a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: acesso e qualidade, organizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), que ocorreu na cidade de Salamanca, na Espanha, entre os dias 7 e 10 de junho de 1994. No evento, o setor dos Direitos Humanos defendeu o ensino de todos no processo educacional e foi construída a Declaração de Salamanca.

A Declaração de Salamanca (DS) regulamenta a educação de todos, em virtude disso o ensino e integração social das Pessoas com Deficiência é um acordo firmado entre os 88 governantes e 25 organizações, presentes na conferência. O Brasil e a Espanha são países que firmaram o acordo, dessa forma estão na luta por inclusão das pessoas com deficiências e na disponibilização de formação continuada aos profissionais das áreas.

A Declaração de Salamanca Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Especiais Educativas Especiais, na Educação Especial os principais pontos são: o direito de toda criança à educação; a adaptação escolar aos alunos; orçamento próprio para educação especial; incentivo capacitação aos profissionais da área; projetos de lei na temática e posteriormente sanção das legislações.

Alguns dos desdobramentos da DS são: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, apresenta noventa e dois artigos. Segundo a LDBEN o sistema educacional é dividido em: Educação Básica (Educação Infantil,



Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Educação Superior. O quinto capítulo pauta a Educação Especial, definindo como uma modalidade de educação, unindo escola regular e legislações, resultando na escola regular inclusiva aos educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, quando necessário, atendimento educacional especializado.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional recebeu alterações no seu Capítulo V da Educação Especial, no ano de 2021, através da Lei 14.191 de 2021, que incluiu o Capítulo V-A, título Da Educação Bilíngue para Surdos. Portanto, tais alterações garantem a educação bilíngue para os alunos surdos e/ou deficientes auditivos sinalizantes, independente da modalidade escolar, marco na história dos sujeitos surdos.

Já a lei nº 10.098 conhecida como Lei Brasileira de Inclusão (LBI) foi sancionada no dia 19 de dezembro de 2000, determina as regras necessárias no ato de incluir as pessoas portadoras de deficiências e/ou mobilidade reduzida, composta por dez capítulos e vinte e sete artigos. A LBI resumidamente determina as adaptações gerais como: acessibilidade urbana, as rampas de acessibilidade, banheiros adaptados e a reserva de vagas em estacionamentos; acessibilidades em edifícios públicos; acessibilidade nos sistemas de comunicação e sinalização e resumo busca por eliminar todos os tipos de barreiras.

Os principais conceitos vinculados ao contexto inclusivo que analisamos foram: Deficiência; Barreiras Atitudinais; Surdez e deficiência auditiva e Inclusão no espaço escolar. O conceito de deficiência segundo Maior (2017), são dois modelos de deficiência: o biomédico e o social. O modelo biomédico “[...]interpreta a deficiência como consequência de uma doença ou acidente, que gera alguma incapacidade a ser superada mediante tratamento de reabilitação” (MAIOR, 2017, p.31), logo o foco é na reabilitação e por consequência temos uma sociedade capacitista que resistente às diferenças.

O modelo social da deficiência começa através de uma carta que Paul Hunt enviou ao jornal inglês The Guardian, no dia 20 de setembro de 1972 descrevendo sua vida numa instituições que mantinha as PcD’s em situações cruéis e também apresenta como proposta “[...]a formação de um grupo de pessoas que leve ao Parlamento as ideias das pessoas que, hoje, vivem nessas instituições[...].” (HUNT, 1972), as PcD’s e seus familiares construiram esse grupo e inicia o movimento das pessoas com deficiências físicas contra a segregação.

Os movimentos e as lutas das pessoas com deficiências por participação nas decisões sobre seus corpos e suas vidas continua constantemente. Segundo Maior (2017, p.31), “[...]o modelo social da deficiência em contraposição ao modelo meramente biológico, o modelo



social baseia-se nas condições de interação entre sociedade e as pessoas com limitações funcionais”. Portanto, é o modelo social que fomenta a inclusão e acessibilidade assim acontece as leis e decretos.

Como reagimos ao encontrar uma pessoa com deficiência? Dependendo da deficiência temos medo, até mesmo de conversar com tais pessoas. As PcD’s são capazes de ter uma vida normal? Não, eles são doentes. Pois, assim começam as barreiras atitudinais, e deixamos as vidas das pessoas com deficiências marcadas pelos preconceitos e estereótipos.

As barreiras atitudinais alimentam preconceitos e ideologias que não possibilitam reconhecer e acreditar no potencial de alunos com deficiência, levando assim à falta de reflexões e metodologias que proporcionem recursos didáticos eficientes para o processo educacional de alunos com características particulares de aprendizagem. (RIBEIRO; DA SILVA; PAIVA, 2017, p.2018)

Portanto, as barreiras são obstáculos ou impedimentos que a sociedade causa na vida de um determinado grupo de pessoas, especialmente de vida das PcD’s destacamos uma visão paternalista como se a pessoa fosse uma eterna criança e os estereótipos como se fossem incapazes de ir ao banheiro sozinhos, de ter uma casa, de casar, de ter desejo, de namorar e outros estigmas.

Gesser (2014) questiona qual nomenclatura utilizar: Surdo, surdo-mudo ou deficiente auditivo? Segundo seus estudos, a maioria dos ouvintes não conhece a importância semântica dos termos mudo, surdo-mudo ou deficiente auditivo, assim como a maioria na sociedade pressupõe que a palavra surdo carrega muito preconceito e por conta desse desconhecimento utiliza a expressão “deficiente auditivo”. O termo “deficiente auditivo” está vinculado ao conceito fisiológico, ou seja, buscando uma reabilitação através da medicalização e normalização num modelo biomédico.

Cabe ressaltar, por outro lado, que não é apenas a escolha acertada de um termo que elimina os preconceitos sociais. Os preconceitos podem estar disfarçados até mesmo nos discursos que dizem assumir a diferença e a diversidade. Mas o deslocamento conceitual é preciso e urgente, e vem ocorrendo em primeira instância na reflexão e na problematização dos conceitos de que fazemos uso ao nomear o outro. Afinal, como argumenta Skliar (1997:33) “a construção das identidades não depende da maior ou menor limitação biológica, e sim de complexas relações linguísticas, históricas, sociais e culturais”; ou como bem expressa Laborrit sobre a sua condição, “é a sociedade que me torna excepcional” (GESSER, 2014, p. 46).

Estas nomenclaturas errôneas são barreiras atitudinais, devemos discutir e analisar as barreiras comunicacionais que nossa sociedade partilha majoritariamente. Problematizar estes termos é fundamental nesta revisão bibliográfica.





A concepção de deficiência no modelo biomédico fortalece as barreiras atitudinais, conforme Silva (2011) também pondera a concepção de surdez e deficiência auditiva. A nomenclatura deficiência auditiva produz uma ideia de tratamento das pessoas que não escutam e a surdez determina um modo de vida que não busca uma padronização social. Então, “deficiente auditivo” (DA) destaca uma falha e/ou a ausência de audição e a surdez representa valorização da língua de sinais e a cultura surda.

Salientado que a comunidade surda possui como sua língua materna a Língua de Sinais, todavia nem todo surdo escolhe esse modelo de vida. Alguns buscam uma reabilitação numa perspectiva do modelo biomédico da deficiência, contudo, nosso objetivo é valorizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e comunidade surda. Assim, realizamos uma revisão bibliográfica da história da educação de Surdos no país.

No Brasil, a educação de surdos iniciou no ano de 1855, com a chegada do professor Frances Eduard Huet que solicitou ao Imperador Dom Pedro II o apoio para criação de uma escola especializada na educação de surdos. Os educadores europeus fomentaram a educação de surdo em âmbito internacional e no Brasil com o apoio do império no ano 1857, na cidade do Rio de Janeiro, através da lei nº 939 ou 839 (não há o número exato da lei devido a divergência dos registros históricos), no dia de 26 de setembro foi promulgada a criação da primeira escola de jovens surdos do Brasil, hoje com o nome de Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

[...] o INES continuou a funcionar como um centro de integração para o fortalecimento do desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), uma vez que o professor da instituição A. J. Moura e Silva observou que o Oralismo não servia para ensinar todas as PS's, e relatou isso ao governo que concordou em permitir que a escola usasse sinais [...] (SCHLUNZEN, DI BENEDETTO, SANTOS, 2013, p.53)

O INES continua suas atividades até hoje e promove uma escola bilíngue aos alunos, além da valorização da Libras e da cultura Surda

A revisão bibliográfica do conceito inclusão no espaço escolar é primordial para o desenvolvimento da nossa sociedade, por isso apresentaremos as principais concepções presentes nas obras analisadas. O processo de inclusão começa com as lutas e os movimentos das pessoas com deficiência, as legislações ocorrem em virtude destes movimentos das PcD's não inseridas nas escolas e na sociedade em geral.

No espaço escolar é fundamental a formação dos sujeitos sociais, assim como a formação dos professores da sala regular, que devem estar em constante aperfeiçoamento,



tentando incluir os seus alunos deficientes ou não deficientes, além de toda estrutura necessária para manutenção e implantação da inclusão escolar.

O destaque nesse processo é a empatia, assim como a consideração que todos os alunos possuem suas peculiaridades e apresentam características diferentes. Menezes e Klimsa (2014) afirmam que o ponto de partida são os professores da escola regular inclusiva estruturarem seus conceitos e práticas de trabalho baseados na diversidade, não vinculando conceitos de “normal” ou “igual”.

Logo, a inclusão escolar na prática são técnicas como adaptação curricular e adaptação de conteúdos, além de um espaço físico adaptado aos alunos e acessibilidade linguística, no caso de alunos surdos. Portanto, uma escola inclusiva começa quando os profissionais que atuam na escola conhecem o conceito de inclusão, e assim podem realizar a inclusão a partir desses conceitos, lembrando que o aluno não deve se adequar ao espaço escolar e sim a escola se adaptar ao aluno.

Segundo Aranha (2004, p.7) “escola inclusiva é aquela que garante a qualidade de ensino educacional a cada um de seus alunos, reconhecendo e respeitando a diversidade e respondendo a cada um de acordo com suas potencialidades e necessidades”. Portanto, proporcionar momentos de inclusão no espaço escolar é realizar uma análise das potencialidades dos alunos e suas dificuldades, com o resultado destas observações, os professores poderão elaborar aulas acessíveis aos seus alunos.

Proporcionar um espaço escolar inclusivo aos alunos surdos é principalmente valorizar a língua de sinais e sobretudo conhecer a Libras, porque a escrita de um aluno surdo é diferente, uma vez que sua primeira língua possui estrutura linguística totalmente diferente. Além de trabalhar os conteúdos com imagens, porque garantem o entendimento desses alunos, assim como facilita aos demais educandos que possuem facilidade de aprendizagem com adaptações visuais.

Especialmente no caso dos alunos surdos, a inclusão escolar também é acessibilidade linguística, portanto apresentamos o conceito de acessibilidade. Segundo Gomes e Francisco, (2008, p.2), “[...] a acessibilidade é a eliminação de barreiras físicas e atitudinais, para que todas as pessoas tenham a condição de alcançar, entender, perceber os espaços, os mobiliários, os equipamentos urbanos e os elementos”. Partindo da acessibilidade, no contexto escolar regular inclusivo de alunos surdos, temos como principais barreiras à comunicação, porque estão num espaço majoritariamente ouvinte. Isso dificulta tanto a comunicação quanto o processo de



alfabetização destes sujeitos, pois naturalmente utilizam uma língua espaço-visual, confirmando a importância da Libras na aprendizagem dos alunos surdos.

Segundo Quadros e Schmiedt (2006, p.24):

A criança pode ter acesso à representação gráfica da língua portuguesa, processo psicolinguístico da alfabetização e à explicitação e construção das referências culturais da comunidade letrada. A tarefa de ensino da língua portuguesa tornar-se-á possível, se o processo for de alfabetização de segunda língua, sendo a língua de sinais reconhecida, efetivamente, a primeira língua dos surdos.

Dessa maneira, podemos concluir que a inclusão dos alunos surdos está intimamente ligada ao processo de alfabetização na sua primeira língua, dominando sua língua o processo de inclusão se efetiva.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

As leis que regulamentam a inclusão de fato apresentam excelentes determinações, porém sabemos que nem todos os critérios são atingidos, especialmente, no espaço escolar. Logo, precisamos refletir como chegamos neste nível de educação inclusiva e como estas legislações se consolidaram. Segundo Bondan, Werle e Saorín (2022) a Educação Inclusiva no Brasil e na Espanha é resultado de um movimento mundial e histórico que busca mudanças no sistema educacional.

Na área da educação, podemos destacar a Espanha que realizou mudanças significativas no contexto educacional. Já o Brasil demorou um pouco mais nesse processo. Bondan, Werle e Saorín (2022) realizam comparativos entre os dois países considerando que existem interpretações distintas entre as duas nações, a Espanha altera sua estrutura de ensino e o Brasil mantém sua estrutura, apenas oferece o atendimento educacional especializado.

Enquanto a Espanha constata que o movimento de integração aliado ao modelo médico não representa mais o caminho adequado para o desenvolvimento dos educandos com necessidades educacionais especiais, o Brasil modifica a forma de atendimento ao público da Educação especial, proporcionando não mais o Ensino institucionalizado, mas a possibilidade de um Ensino na escola regular com todo um aparato do olhar médico, na busca de um único modelo de Ensino para todos. Ou seja, o Brasil propõe uma modificação de lugar para os educandos com necessidades especiais, porém, mantém o olhar médico referenciado no modelo do déficit, proposto nas décadas de 1970 e 1980 (BONDAN, WERLE, SAORÍN; 2022, p. 448).

Portanto, a Espanha se distancia da concepção médica, fato que proporciona uma visão diferenciada deste processo. Consideramos necessário destacar que nesta pesquisa propusemos exatamente este olhar, não médico e de valorização das diferenças, que iremos reiterar no decorrer do texto. Todavia, o Brasil permanecia com uma visão médica que visa uma possível





cura, conceitos e concepções que se alteraram no decorrer dos anos e precisamos continuar destacando as potencialidades de todos os alunos, valorizando suas características.

Consideremos influências internacionais e políticas públicas neste processo:

O contexto de influências onde as políticas públicas são iniciadas, discursos políticos são construídos a partir da circulação internacional de ideias e sob influências nacionais, ante confrontos e ressignificações. No contexto da produção de texto, as políticas públicas constituem-se mediante disputas e acordos. Sabemos que há uma mesma agenda internacional para a implementação da Educação inclusiva nos diferentes países, porém cada país, em seu tempo e no cenário histórico, político e social reconfigura o sistema e as políticas para dar conta das mudanças no texto, de forma a atuar no contexto da prática (BONDAN, WERLE, SAORÍN, 2022, p. 440).

A partir desses marcos legais, trazemos reflexões sobre o conceito de inclusão escolar que orienta esse projeto. De acordo com Costa e Gonçalves Júnior (2017, p.3957): “Frente ao complexo processo de inclusão escolar entendemos que devemos centrar em princípios como: a aceitação das diferenças individuais, a valorização de cada pessoa, a convivência dentro da diversidade humana, a aprendizagem através da cooperação”.

Para Sasaki (1997, p. 41):

[...] o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais, e simultaneamente estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então, um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos.

Portanto, consideramos que a inclusão escolar é um processo que objetiva valorizar as potencialidades dos alunos e sobretudo um espaço escolar de qualidade. Salientando que são as escolas que devem se estruturar para atender os alunos, os professores são fundamentais neste processo de inclusão escolar.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Concluimos que o processo de inclusão escolar no Brasil é resultado de um contexto mundial, por isso apresentamos anteriormente as principais legislações que tangenciam a educação para todos. Essas legislações norteiam a educação e a educação especial como um todo, referenciando que é fundamental a inclusão e permanência dos alunos no espaço escolar garantido por lei.

Sendo assim o artigo elencou as principais estruturas do processo de inclusão e acessibilidade, apresentamos as estruturas jurídicas num todo e principalmente reforçamos a importância dos estudos na área. Uma vez que o conceito de deficiência no modelo social apesar



das discussões estarem há algum tempo em pauta, ainda temos muito que pesquisar e realizações de estudos na temática.

Neste trabalho apresentamos os conceitos que norteiam a inclusão das pessoas com deficiências e nosso objetivo é fomentar novos estudos na temática, assim os profissionais que trabalham principalmente nas escolas, poderão a partir destes estudos e outros refletir sobre o papel profissional que possuem na vida das pessoas com deficiência.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete Fábio. **Educação inclusiva**: a fundamentação filosófica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, v. 1, 2004.

BONDAN, Daisy Eckhard; WERLE, Flávia Obino Corrêa; SAORÍN, Jesús Molina. **Educação inclusiva no Brasil e Espanha**: discussão conceitual. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 30, p. 438-457, 2022.

BRASIL. **Decreto nº 3.956**, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, DF, 2001.

BRASIL. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 14.191**, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Ministério de Educação e Cultura, 1996.

CARTA. HUNT, 1972.

COSTA, Vanderlei Balbino da; GONÇALVES JUNIOR, Luiz. **Inclusão, Educação e Diversidade: múltiplos olhares**. 2017. Disponível em: <https://silo.tips/download/inclusao-educao-e-diversidade-multiolos-olhares>. Acesso em: jun. 2023.

GALVÃO, T.; PEREIRA, M. G. Revisões Sistemáticas Da Literatura: Passos Para Sua Elaboração. **Epidemiologia E Serviços de Saúde**, vol. 23, no. 1, Mar. 2014, pp. 183–184, <https://doi.org/10.5123/s1679-49742014000100018>. Acesso em: 22 jan. 2023.

GESSER, Audrei. **LIBRAS? que língua é essa**: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial. 2014.



GOMES, Telma Cristina Freitas; FRANCISCO, Naya Prado Fernandes. **Acessibilidade: Revisão Bibliográfica.** *In:* Encontro latino americano de iniciação científica, v. 12, 2008.

MAIOR, Izabel Maria Madeira de Loureiro. Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos. **Inclusão Social**, [S. l.], v. 10, n. 2, 2017.

MENEZES, Márcia Sá Rodrigues de; KLIMSA, Severina S.B. de F. **Inclusão do aluno surdo na escola regular:** na perspectiva do gestor e docentes. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/39399/2407696/MENEZES%3B+KLIMSA+-+2014.1.pdf/f8380a4e-669b-4c12-9ceb-813b927d76ef>. Acesso em: ju. 2023.

QUADROS, Ronice Müller de; SCHMIEDT, Magali LP. **Ideias para ensinar português para alunos surdos.** Brasília: Mec, SEESP, 2006.

RIBEIRO, Ernani Nunes; SIMÕES, José Luiz; PAIVA, Fábio da Silva. Inclusão escolar e barreiras atitudinais: um diálogo sob a perspectiva da sociologia de Pierre Bourdieu. **Olhares: Revista do Departamento de Educação da UNIFESP**, v. 5, n. 2, p. 210-226, 2017.

SASSAKI, Romeu Kazumi *et al.* **Inclusão:** construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: Wva, 1997.

SCHLÜNZEN, Elisa Tomoe Moriya; Di BENEDETTO, Laís dos Santos; SANTOS, Danielle Aparecida do Nascimento. História das pessoas surdas: Da exclusão à política educacional brasileira atual. **Objetos educacionais Unesp**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 1-8, 2013.